



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 160/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Decreto Municipal nº 1.562, de 29 de janeiro de 2016, e nos termos do Edital nº 155/2021;

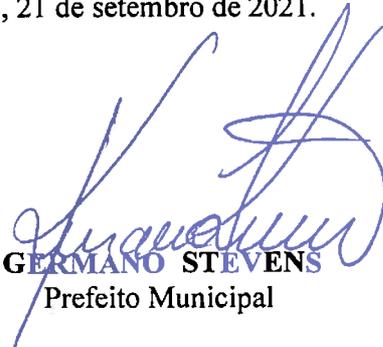
TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – Homologa as 06 (seis) inscrições ao Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 56) para a contratação temporária de **Agente de Combate às Endemias**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aberto pelo Edital nº 155/2021.

2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, conforme relatório de notas pontuadas com base no item 4 do Edital de abertura nº 155/2021, em Anexo, será divulgado no Pannel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos**, link **2021**.

3. A(s) candidata(s) interessada(s) em interpor recurso, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Curricular, notas ora divulgadas, poderão fazê-lo, utilizando o formulário do último Anexo ao Edital nº 155/2021, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, até às **16h30min** (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia **24/09/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 21 de setembro de 2021.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 160/2021
ANEXO ÚNICO

**RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME	Nº Insc.	NOTAS (*)			Desempate (**)		
		Exp.	Cursos	E.M.	b)	c)	d)
KELLI EDUARDA WENNEKER	0 6	000,0	0012,50	076,5	000	012,50	025,5
LUANA INÊS SCHMITT	0 2	000,0	0000,00	053,6	000	000,00	016,8
NAIR ELUISA DOS SANTOS SIGNORETTI	0 3	000,0	0000,00	076,5	000	000,00	025,5
NATIELLE CLAUDINO PIRES	0 1	000,0	0896,25	080,8	000	003,75	024,2
ROCHELE FROBES	0 5	000,0	0018,75	037,4	000	018,75	015,7
ROSANE LAGEMANN SOSTMEIER	0 4	011,0	0000,00	045,5	099	000,00	018,6

ONDE:

(*) Conforme Edital nº 155/2021:

“4.1 – A escolha recairá sobre quem tiver maior experiência anterior (dez pontos a cada noventa dias trabalhados), somada com a pontuação obtida com a apresentação de até cinco comprovantes de cursos na área da Vigilância Sanitária ou Biologia (um ponto a cada quatro horas de curso ou proporção), e, somada com as médias anuais finais no Ensino Médio nas disciplinas de: Biologia, Geografia e Química.”

() Critérios de desempate, conforme item 6.2 do Edital nº 155/2021:**

- “b) maior tempo de experiência anterior nas funções do cargo;
- c) maior pontuação em cursos na área da Vigilância Sanitária;
- d) tiver a maior soma das notas na disciplina de Química do Ensino Médio;”